



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 2019037399

Referência: CHAMADA PÚBLICA N. ° 001/2020

Natureza: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios através da agricultura familiar para merenda escolar com fito de atender às creches e escolas pertencentes ao Município de Águas Lindas de Goiás.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem assim da estrita observância aos preceitos legais e considerando mais que;

O Município de Águas Lindas de Goiás marcou realização de licitação, sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA, de n.º 001/2020, com o objetivo de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s) para fornecimento de gêneros alimentícios através da agricultura familiar.

Considerando a recomendação emitida pela assessoria jurídica de procedimentos licitatórios.

Considerando, por fim, o que prevê o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (Grifou-se)

Considerando que os fatos mencionados estão perfeitamente caracterizados, independentemente de outras



demonstrações, sendo motivo por demais relevantes para, mais que autorizar, mesmo determinar a sua revogação.

RESOLVE

I - Proceder à revogação do Procedimento Licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.

II - As razões de conveniência e oportunidade da presente revogação, adotada nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, estão suficientemente comprovadas nos próprios autos do processo licitatório.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, aos 28 de maio de 2020.

DEUSIMAR MACEDO BEZERRA
GESTOR DO FUNDO